



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2019



7.

~~✓~~

~~✓~~

~~✓~~

~~✓~~

Finn Gars

~~✓~~

~~✓~~



ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	1
1.	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	3
2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
3.	ANÁLISE DA RECEITA	9
4.	ANÁLISE DA DESPESA	11
5.	ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	12
II.	ORÇAMENTO	15
1.	RESUMOS DO ORÇAMENTO	17
1.1.	RESUMO DO ORÇAMENTO 2019.....	19
1.2.	RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	20
2.	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	21
2.1.	ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	23
3.	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	25
3.1.	ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	27
III.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	31
1.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	33
2.	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS	36
IV.	NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	37

Mr. & Mrs. Jim Goss

82 N. J.

51-



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos
2019

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

~~AP~~ *
PH ad ten. PH
GZ Rio Guad.
2

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

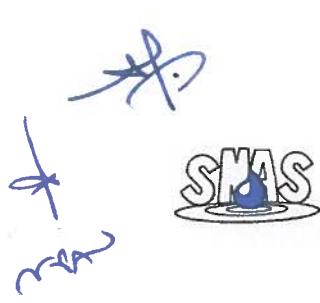
O presente documento visa apresentar as orientações estratégicas e operacionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFXIRA), e a sua concretização através das atividades previstas, considerando toda a atividade realizada até à presente data, assim como os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água, na área operacional da distribuição em "baixa", sendo que, à semelhança de exercícios anteriores, foi assumida uma política de contingência orçamental.

Do documento que se apresenta consta a previsão anual das receitas e despesas, cumprindo com o código de contas previsto no POCAL, e toda a legislação em vigor.

Assim, é constituído, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano plurianual de investimentos 2019-2023 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais), e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos).

Nesse contexto, prevê-se a continuação da renovação das Redes de Água e de Saneamento, a reabilitação de Equipamentos das Estações Elevatórias de Águas Residuais, renovação de Equipamentos de Telegestão, avaliação de instalação de mais Centrais Fotovoltaicas em espaços e equipamentos municipais, manter as rotinas de deteção e localização de fugas, ao nível das perdas.



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

2019

O orçamento dos SMAS VFXIRA, apresenta para o exercício de 2019, um valor global de 18.890.207 Euros.

O atual Conselho de Administração, consciente das necessidades de desenvolvimento constante nas diversas áreas, no âmbito dos objetivos e das suas competências, continuará com essa preocupação, contribuindo para uma sustentabilidade, estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS VFXIRA.

Handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the page, including "Fern. M. J.", "Ana", and "Paulo G.".

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFXIRA, assentam nos seguintes princípios:

1. Satisfação dos clientes

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor.
- Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

2. Sustentabilidade dos Serviços

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.
- Otimizar a eficácia dos Serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através da redução dos custos energéticos, assim como das perdas de água.
- Aumento da disponibilidade de informação, inovação e melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços.

3. Satisfação dos trabalhadores

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências.

(Handwritten signatures)



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

- Continuar a renovação e melhoria das condições para desempenho das diversas tarefas profissionais.

Tendo em conta estes objetivos os Serviços vão desenvolver ações e projetos dos quais se destaca:

1. *Satisfação dos clientes*

1.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

- 1.1.1. Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA).
- 1.1.2. Executar o Programa do Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano para 2019 a aprovar pela ERSAR.
- 1.1.3. Renovação da acreditação do Serviço de Medições Acústicas pelo Instituto Português de Acreditação.
- 1.1.4. Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente formalização de procedimentos e avaliação de riscos ao Sistema de Abastecimento de Água.
- 1.1.5. Instrução do processo de acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes.

1.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais

- 1.2.1. Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de afluências indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.

Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:

1.2.1.1. Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's).

1.2.1.2. Na execução das empreitadas de obras públicas existe o Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais.

1.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

1.3.1. Implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas.

1.3.2. Prosseguir a integração do NAVIA (Gestão operacional na área das intervenções no terreno).

1.3.3. Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos.

1.3.4. Renovação do sistema de telegestão através da aquisição de novos equipamentos, concluindo a rede de controlo da rede de abastecimento.

1.3.5. Aquisição de equipamentos de produção de energias renováveis.

1.3.6. Implementação do sistema de gestão da qualidade.

2. Sustentabilidade dos Serviços

2.1. Concluir a empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água e de saneamento na Avenida Combatentes da Grande Guerra, em Vila Franca de Xira".

2.2. Concluir a empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água e de saneamento na Praça 7 de março em Alhandra".

7
GZ tem

7
GZ tem

(Handwritten signatures)



(Handwritten signatures)

2.3. Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:

"Remodelação da rede de saneamento na Rua José Martins Romão - Malva Rosa – Alverca do Ribatejo".

"Remodelação da rede de saneamento na Rua da República - Forte da Casa".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua 25 de Abril – Vialonga".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua José Lino Ralha, Rua 25 de Abril e Praça Quinta da Várzea, Alhandra".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua João Batista Correia, Castanheira do Ribatejo".

2.4. Reparações pontuais da rede de saneamento.

2.5. Reparações de roturas na rede de abastecimento de água.

3. Satisfação dos trabalhadores

3.1. Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.

3.2. Continuar a aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos.

3.3. Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software).

3.4. Consolidar as alterações a nível de recursos humanos do Laboratório de análise de águas e efluentes.

3.5. Implementação do módulo da aplicação informática da Medidata "Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP)".

(Handwritten signatures and initials)

3. ANÁLISE DA RECEITA

Em 2019, prevê-se que a receita dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira seja de 18.890.207 Euros.

Classificação Económica		2018	%	2019	%	Variação €	Variação %
Cód.	Descrição						
RECEITAS CORRENTES							
04	Taxas, multas e outras penalidades	261.359	1,41%	288.954	1,53%	27.595	10,56%
0401	Taxas	244.073	1,32%	261.595	1,38%	17.522	7,18%
0402	Multas e outras penalidades	17.286	0,09%	27.359	0,14%	10.073	58,27%
05	Rendimentos de propriedade	31.585	0,17%	11.111	0,06%	-20.474	-64,82%
0502	Juros - sociedades financeiras	31.585	0,17%	11.111	0,06%	-20.474	-64,82%
06	Transferências correntes	5.052	0,03%	398	0,00%	-4.654	-92,12%
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.042	0,03%	388	0,00%	-4.654	-92,30%
0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
07	Venda de bens e serviços correntes	18.143.916	98,06%	18.498.953	97,93%	355.037	1,96%
0701	Venda de bens	9.558.580	51,66%	9.700.530	51,35%	141.950	1,49%
0702	Serviços	8.585.336	46,40%	8.798.423	46,58%	213.087	2,48%
08	Outras receitas correntes	59.382	0,32%	89.546	0,47%	30.164	50,80%
0801	Outras	59.382	0,32%	89.546	0,47%	30.164	50,80%
<i>Total das Receitas Correntes</i>		18.501.294	100,00%	18.888.962	99,99%	387.668	2,10%
RECEITAS DE CAPITAL							
09	Vendas de bens de investimento	874	0,00%	1.195	0,01%	321	36,73%
0904	Outros bens de investimento	874	0,00%	1.195	0,01%	321	36,73%
10	Transferências de capital	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1003	Administração central	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1005	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total das Receitas de Capital</i>		914	0,00%	1.235	0,01%	321	35,12%
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total de Outras Receitas</i>		10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total das Receitas</i>		18.502.218	100,00%	18.890.207	100,00%	387.989	2,10%

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita

A receita corrente de 18.888.962 Euros apresenta um aumento de 2,10% relativamente ao ano anterior, traduzido em mais 387.668 Euros.

Este acréscimo da receita estima-se que ocorra pelo aumento na rubrica de venda de bens e serviços correntes (1,96%), mais especificamente, no aumento de 142.974 Euros na venda de água e 86.453 Euros na tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais.

As componentes da receita com maior previsão são a venda de água, a tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e a tarifa fixa de venda de água, que representam 51 %, 31 % e 14 % do total da receita prevista, respetivamente.



Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

4. ANÁLISE DA DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2019, é de 18.890.207 Euros, repartidos em 16.390.548 Euros para despesas de natureza corrente e 2.499.659 Euros para despesas de natureza de capital, correspondendo a um aumento de 2,10 % face ao ano anterior.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros					
		Dotação 2018	%	Dotação 2019	%	Varição (€)	Varição %
	DESPESAS CORRENTES	16.091.743	86,97%	16.390.548	86,77%	298.805	1,86%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.535.644	19,11%	3.636.357	19,25%	100.713	2,85%
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.477.308	13,39%	2.510.646	13,29%	33.338	1,35%
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	248.335	1,34%	251.615	1,33%	3.280	1,32%
0103	SEGURANÇA SOCIAL	810.001	4,38%	874.096	4,63%	64.095	7,91%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.207.333	65,98%	12.406.081	65,67%	198.748	1,63%
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.105.763	33,00%	6.259.890	33,14%	154.127	2,52%
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.101.570	32,98%	6.146.191	32,54%	44.621	0,73%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.756	1,88%	348.100	1,84%	-656	-0,19%
0602	Diversas	348.756	1,88%	348.100	1,84%	-656	-0,19%
	DESPESAS DE CAPITAL	2.410.475	13,03%	2.499.659	13,23%	89.184	3,70%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.410.475	13,03%	2.499.659	13,23%	89.184	3,70%
0701	Investimentos	2.410.475	13,03%	2.499.659	13,23%	89.184	3,70%
	TOTAL DA DESPESA	18.502.218	100,00%	18.890.207	100,00%	387.989	2,10%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

No que concerne às despesas correntes estima-se que, relativamente a 2018, apresentem um aumento de 298.805 Euros (1,86%), para o qual contribuíram todos os agrupamentos económicos à exceção das transferências correntes e outras despesas correntes.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2018, correspondendo a 86,77% do total da despesa.

Os custos com o pessoal representam 22,19% das despesas correntes e a aquisição de bens e serviços representam 75,7% das mesmas.

L.F.
M.M.
J.P.
G.Z.
H.M.
11
J.M.
M.M.

B.R.
M.M.
G.Z.
H.M.
11
J.M.
M.M.

Para as despesas com pessoal estima-se, para o exercício de 2019, uma dotação de 3.636.357 Euros, verificando-se um aumento de 2,85 %, relativamente a 2018.

Em 2019, prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços aumentem 1,63% face ao ano transato, com uma dotação de 12.406.081 Euros, ou seja, 198.748 Euros legitimada pelo aumento da aquisição de bens (2,52%).

As despesas de capital, em 2019, representam 13,23 % da despesa total, com uma dotação de 2.499.659 Euros, representando um aumento de 3,70% nos investimentos a realizar por estes Serviços, no valor de mais 89.184 Euros, face a 2018.

5. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi tido em consideração a previsão do aumento das receitas em 2,10% face ao ano anterior.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem de águas residuais, os SMASVFXIRA canalizam parte da sua receita para o PPI, para que no exercício de 2019 o valor contemplado neste agrupamento, seja o necessário para a concretização dos projetos estabelecidos, no seguimento do executado em anos anteriores.

Os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço e continuidade da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações.

Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de 2.499.659 Euros, antes da inclusão do saldo de gerência.

Comparativamente com a previsão para o ano de 2018, representa um aumento de 89.184 Euros.

O investimento previsto, para o exercício económico de 2019, no valor de 2.499.659 Euros, distribui-se pelos 3 objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, a saber:

Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

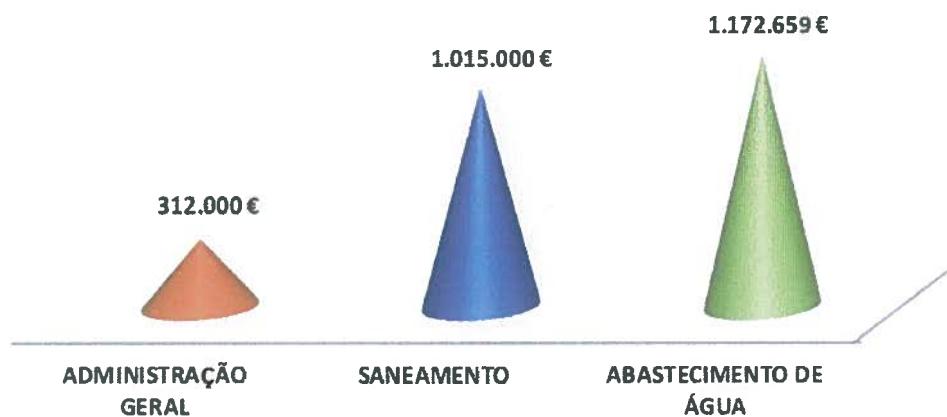


Gráfico 2 - Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

O grande objetivo destes Serviços Municipalizados, mantém-se no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente relacionada com o nível da qualidade de água distribuída e na recolha de efluentes pelos SMAS de V. F. Xira.

X PP
OR JF Rio Gado
HM J M
~~SP~~ J



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos
2019

NCCR
H.P.
J.R.

II. ORÇAMENTO

PL +
tem. AF
GAF
GAF
RIO GRANDE
15
NCCR

X

term 18

GZ
SP
H.
16
Lotto Class
X



(Handwritten signatures and initials are visible at the top right of the page)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

(Handwritten signature and initials are visible on the right margin)

(Large handwritten signature and initials are visible across the bottom right of the page)

Chloroform

CHCl₃

Am.



Ar

Ar

Ar

Ar

Ar

Ar

18

men



(Handwritten signature)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

1.1. RESUMO DO ORÇAMENTO 2019

Receitas		Despesas		Unidade: Euros
Correntes	18.888.962	Correntes		16.390.548
Capital	1.235	Capital		2.499.659
Outras	10			
Total	18.890.207	Total		18.890.207

O Conselho de Administração
Em 21 de 09 de 2018

A Câmara Municipal
Em de de 2018

A Assembleia Municipal
Em de de 2018

(Handwritten signatures and names)
Fernando Guedo dos Santos
Márcia Sofia Oliveira
Ricardo Pinto
J. M. R. L.
Fátima Antunes
Natalia
Hélio

(Handwritten signatures and names)
Isabel Gonçalves
Esperança Guanhães
Flávia Guedo dos Santos
A. J. P. G.



1.2. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Receitas				Despesas			
Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)
Receitas Correntes							
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	288.954	1,53	01	Despesas com Pessoal	3.636.357	19,25
05	Rendimentos de Propriedade	11.111	0,06	02	Aquisição de Bens e Serviços	12.406.081	65,67
06	Transferências Correntes	398	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	18.498.953	97,93	06	Outras Despesas Correntes	348.100	1,84
08	Outras Receitas Correntes	89.546	0,47				
	Total das Receitas Correntes	18.888.962	99,99		Total das Despesas Correntes	16.390.548	86,77
Receitas de Capital							
09	Vendas de Bens de Investimento	1.195	0,01	07	Despesas de Capital	2.499.659	13,23
10	Transferências de Capital	30	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
	Total das Receitas de Capital	1.235	0,01		Total das Despesas de Capital	2.499.659	13,23
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10	0,00				
	Total de Outras Receitas	10	0,00				
	Total das Receitas	18.890.207	100,00		Total das Despesas	18.890.207	100,00



(Handwritten signatures and initials are visible around the logo)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

(Handwritten signature and initials)
AM

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

(Handwritten notes and signatures in blue ink, including:
- Handwritten signature and initials above the section header.
- A large handwritten mark resembling a checkmark or a stylized 'P' with a circle.
- The text "G2 HM." followed by a checkmark.
- The text "Fis. Gara" followed by a checkmark.
- The number "21" at the bottom right.
- Other smaller handwritten marks and initials scattered across the page.

~~8.17~~

11. 8
10. 7
9. 6
8. 5
7. 4
6. 3
5. 2
4. 1
3. 0
2. 0
1. 0
0. 0



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 2019

Classificação Económica		Unid.: Euros
Código	Descrição	Dotação 2019
RECEITAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	288.954
0401	Taxas	261.595
040199	Taxas diversas	261.595
04019901	Taxa recursos hídricos - água	194.777
04019902	Taxa recursos hídricos - saneamento	66.818
0402	Multas e outras penalidades	27.359
040201	Juros de mora	27.349
040299	Multas e penalidades diversas	10
05	Rendimentos de propriedade	11.111
0502	Juros - sociedades financeiras	11.111
050201	Bancos e outras instituições financeiras	11.111
06	Transferências correntes	398
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	388
060102	Privadas	388
0605	Administração local	10
060501	Continente	10
07	Venda de bens e serviços correntes	18.498.953
0701	Venda de bens	9.700.530
070103	Publicações e impressos	8
070108	Mercadorias	9.674.574
07010801	Água	9.674.574
070199	Outros	25.948
0702	Serviços	8.798.423
070209	Serviços específicos das autarquias	8.798.423
07020901	Saneamento	5.858.303
0702090101	Ligações	10
0702090103	Ramais domiciliários	1.174
0702090104	Vistoria e ensaio	6.081
0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais	5.850.013
0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes	894
0702090109	Diversos	131
07020904	Trabalhos por conta de particulares	775
0702090401	Saneamento	532
0702090402	Água	10
0702090403	Diversos	233
07020921	Abastecimento de água	2.735.277
0702092101	Ligações	10
0702092102	Ramais domiciliários	5.006
0702092103	Vistoria e ensaio	4.732
0702092104	Tarifa fixa de venda de água	2.647.069
0702092105	Colocação e restabelecimento de água	77.968
0702092106	Verificação, leitura de contadores	10
0702092107	Reparação e substituição de acessórios	10
0702092108	Diversos	472
07020922	Trabalhos por conta de outras entidades	160.267
0702092201	Saneamento	634
0702092202	Água	186
0702092203	Diversos	159.447
07020923	Outros serviços	43.801
0702092301	Medição de ruído	1.407
0702092302	Elaboração de orçamentos	10
0702092303	Diversos	42.384
08	Outras receitas correntes	89.546
0801	Outras	89.546
080199	Outras	89.546
08019903	Iva reembolsado	10
08019999	Diversas	89.536
Total das Receitas Correntes		18.888.962



(Handwritten signatures)
**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

Unid.: Euros

Classificação Económica		Dotação 2019	
Código	Descrição		
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
09	Vendas de bens de investimento	1.195	
0904	Outros bens de investimento	1.195	
090406	Administração pública - administração local - continente	1.195	
09040601	Equipamento de transporte	1.175	
09040602	Maquinaria e equipamento	10	
09040603	Outros	10	
10	Transferências de capital	30	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	
100102	Privadas	10	
1003	Administração central	10	
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados	10	
10030701	Feder	10	
1005	Administração local	10	
100501	Continente	10	
13	Outras receitas de capital	10	
1301	Outras	10	
130199	Outras	10	
<i>Total das Receitas de Capital</i>		1.235	
OUTRAS RECEITAS			
15	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10	
1501	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10	
150101	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10	
<i>Total de Outras Receitas</i>		10	
Total das Receitas		18.890.207	

(Handwritten signatures and notes)
G. J. M.
F. G. G.
T. M. M. f.
24



(Handwritten signatures and initials are present above the logo)
SMAS
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

(Handwritten signature and initials)
MSP
24

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

(Handwritten signatures and initials)
AP, HB, +, P, P, F, M, B, L, S, M, 25, F, J.



(Signature)
S. J.
SMA'S

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

(Signature)
J.

(Signature)
M.
(Signature)
J.
(Signature)
T.M.
(Signature)
Z M.
(Signature)
J.
26



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros Dotação 2019
DESPESAS CORRENTES		16.390.548
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.636.357
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.510.646
010101	Membros do C. Administração	5
010104	<i>Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho</i>	1.880.012
01010401	Pessoal em funções	1.830.095
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	15.000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	34.912
010106	<i>Pessoal contratado a termo</i>	20
01010601	Pessoal em funções	5
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500
010108	Pessoal aguardando aposentação	7.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	21.455
010111	Representação	11.721
010113	Subsídio de refeição	185.000
010114	Subsídio de férias e de natal	332.933
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	72.000
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	251.615
010202	Horas extraordinárias	35.000
010204	Ajudas de custo	84.000
010205	Abono para filhas	7.800
010209	Subsídio de prevenção	5
010210	Subsídio de trabalho noturno	5
010211	Subsídio de turno	58.800
010212	Indemnização por cessação de funções	6.000
010213	<i>Outros Suplementos e prémios</i>	5
01021301	Prémios de desempenho	5
010214	Outros abonos em numerário e espécie	60.000
0103	SEGURANÇA SOCIAL	874.096
010301	Encargos com a saúde	97.000
010302	Outros encargos com a saúde	36.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	19.200
010304	Outras prestações familiares	2.400
010305	<i>Contribuições para segurança social</i>	660.408
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	660.408
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	509.542
0103050202	Segurança Social - regime geral	150.866
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.500
010308	Outras pensões	14.437
010309	<i>Seguros</i>	37.651
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	37.651
010310	<i>Outras despesas de segurança social</i>	5.500
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	5.400
01031099	Outras despesas de segurança social	100



S. J. *JM*

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros Dotação 2019
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.406.081
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.259.890
020101	Matérias primas e subsidiárias	120.000
020102	Combustíveis e lubrificantes	150.000
02010201	Gasolina	48.000
02010202	Gasóleo	101.000
02010299	Outros	1.000
020104	Limpeza e higiene	16.000
020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
020108	Material de escritório	36.480
020110	Produtos vendidos nas Farmácias	100
020112	Material de transporte - peças	9.500
020114	Outro material - peças	1.000
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.000
020116	Mercadorias para venda	5.902.000
02011601	Água	5.902.000
020117	Ferramentas e utensílios	1.000
020118	Livros e documentação técnica	500
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	10
020121	Outros bens	17.300
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.146.191
020201	Encargos de instalações	436.650
020202	Limpeza e higiene	44.325
020203	Conservação de bens	200.000
020208	Locação de Outros Bens	5.000
020209	Comunicações	176.700
020210	Transportes	60
020212	Seguros	78.682
020213	Deslocações e estadas	100
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias	27.579
020215	Formação	5.000
020217	Publicidade	2.500
020218	Vigilância e segurança	99.307
020219	Assistência técnica	47.241
020220	Outros trabalhos especializados	4.849.470
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes	156.000
02022002	Aluguer de equipamentos	60.000
02022004	Montagem e substituição de contadores	10
02022005	Análises químicas	10.676
02022006	Reposição de pavimentos	100
02022007	Diversos	12.224
02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento	1.000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional	33.100
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água	92.250
02022014	Ferramentas de gestão	10
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos	1.000
02022018	Medições de consumos	92.250
02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas	12.850
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras	11.000
02022022	Tratamento de águas residuais	4.367.000
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes	6.765
020224	Encargos de cobrança de receitas	165.000
020225	Outros serviços	1.812
02022502	Diversos	1.812



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros
		Dotação 2019
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10
0409	Resto do mundo	10
040903	Paises terceiros e organizações internacionais	10
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.100
0602	Diversas	348.100
060201	<i>Impostos e Taxas</i>	280.100
06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)	16.000
06020102	<i>Taxa de recursos hídricos</i>	264.000
0602010201	Água	180.000
0602010202	Saneamento	84.000
06020103	Outros	100
060203	<i>Outras</i>	68.000
06020301	Outras restituições	1.000
06020302	IVA pago	30.000
06020304	Serviços bancários	3.000
06020305	Outras	14.000
06020306	Acomp. policial/militar em intervenções na via pública	20.000
DESPESAS DE CAPITAL		2.499.659
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.499.659
0701	Investimentos	2.499.659
070101	Terrenos	1.500
070103	<i>Edifícios</i>	15.000
07010301	Instalações de serviços	5.000
07010307	Outros	10.000
070104	<i>Construções diversas</i>	1.792.159
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	998.000
07010407	Captação e distribuição de água	794.159
070106	<i>Material de transporte</i>	80.000
07010602	Outro	80.000
070107	Equipamento de informática	97.000
070108	Software informático	173.000
070109	Equipamento administrativo	5.000
070110	<i>Equipamento básico</i>	322.500
07011002	Outro	322.500
070111	Ferramentas e utensílios	5.000
070112	Artigos e objetos de valor	1.000
070115	Outros investimentos	7.500
TOTAL DA DESPESA		18.890.207

AP 11 + more
term. PS etc.
GZ WHD 30



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos
2019

III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

AP + RH
JEM - R now
G M J.
32

1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O b j o e t o v o	P r o j e c t o v o	Nº do pro/ ação t i v o	Designação do programa e projeto/ação - - -	Código de classificação económica	Fonte de Financiamento	Datas	Responsável	Periodos seguintes					Total previsto	
								Periodos seguintes						
								2019	2020	2021	2022	2023		
1.1.1.	1	1	FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO					196.000	127.000	127.000	184.000	127.000	760.000	
	1	1	Mobiliário e Equipamento	07.01.09	O	D.A.F.	2019 / 2023	0	5.000	1.000	1.000	1.000	9.000	
	2	2	Artigos e objetos de valor	07.01.12	O	D.A.F.	2019 / 2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	3	3	Equipamento informático - Hardware	07.01.07	O	I.N.F.	2019 / 2023	0	22.000	15.000	15.000	15.000	82.000	
	4	4	Software informático	07.01.08	O	I.N.F.	2019 / 2023	0	162.000	105.000	105.000	162.000	639.000	
	6	6	Aquisição de ferramentas e utensílios	07.01.11	O	D.A.F.	2019 / 2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
	2	7	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	07.01.06.02	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	80.000	80.000	80.000	80.000	400.000	
	12	12	Grandes Reparações em Viaturas de Transporte	07.01.06.02	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000	
	3	3	Aquisição de Viaturas de Transporte	07.01.06.02	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000	
	10	10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	07.01.10.02	O	D.P.C.	2019 / 2023	0	22.000	22.000	22.000	22.000	110.000	
	17	17	Equipamento para topografia e cadastro	07.01.10.02	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	18	18	Aquisição de maquinaria	07.01.10.02	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
	35	35	Aquisição de equipamento básico	07.01.10.02	O	D.P.C.	2019 / 2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
	36	36	Cadastro informaticado das redes de água e saneamento do Concelho	07.01.15	O	D.P.C.	2019 / 2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	4	4	Outros Equipamentos	07.01.15	O	D.A.S.	2019 / 2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
	16	16	REMODELAGÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	07.01.03.07	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	16.000	16.000	16.000	16.000	76.000	
	19	19	Remodelação e manutenção de instalações	07.01.03.01	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
			Instalações de Serviços						5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
									312.000	244.000	244.000	244.000	1.345.000	
	2.4.3.	1	FUNÇÕES SOCIAIS SANEAMENTO REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO											
	23	23	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Vila Franca de Xira	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	676.000	676.000	676.000	676.000	3.626.000	
	54	54	Remodelação da rede de saneamento de Vilaronga	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000	
	60	60	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alhandra, S.J. Monte e Cachandriz	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000	
	61	61	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	75.000	75.000	75.000	75.000	250.000	
	62	62	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Castanhão do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	150.000	75.000	75.000	75.000	450.000	
	63	63	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Povoa de Santa Iria e Fonte da Casa	07.01.04.02	E	D.A.S.	2019 / 2023	0	75.000	150.000	150.000	150.000	525.000	

Código do projeto	Designação do programa e projetação	Código de classificação e económica	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos				Total previsto	
					Períodos seguintes		2019	2020	2021	
					Estimativa de período realização do período	Realização de período				
O	P	b	r	Nº do Projeto	Fase de execução	Resposta em progresso	Total previsto	2022	2023	Total previsto
A	C	%	E	V	Final	Início	2022	2023	2023	2023
AC	AA	%	%	%	Resposta finalizada	Resposta finalizada	2022	2023	2023	2023
2	29	Prolongamentos e remodelações diversos da rede de saneamento	07.01.04.02	E	DAS	2019/2023	320.000	320.000	320.000	1.600.000
	32	Projetos diversos de saneamento	07.01.04.02	O	DFC	2019/2023	300.000	300.000	300.000	1.500.000
3	33	Terrenos para sistemas de saneamento	07.01.01	O	DAS	2019/2023	20.000	20.000	20.000	100.000
	34	Vedações em instalações	07.01.04.02	O	DQAE	2019/2023	4.000	3.500	3.500	18.000
	35	Furturas em instalações	07.01.04.02	E	DQAE	2019/2023	1.000	1.000	1.000	5.000
	58	Remodelação de instalações de ETARs	07.01.04.02	E	DQAE	2019/2023	1.000	1.000	1.000	5.000
4	36	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	07.01.10.02	O	DQAE	2019/2023	16.000	16.000	16.000	80.000
	37	Equipamentos eletromecânicos para EEARs e ETARS	07.01.10.02	O	DAS	2019/2023	10.000	10.000	10.000	50.000
	38	Aquisição de caudalímetros	07.01.10.02	O	DQAE	2019/2023	5.000	5.000	5.000	25.000
		Outros Equipamentos	07.01.15	O			1.000	1.000	1.000	5.000
							1.015.000	1.089.500	1.014.500	5.223.000
2.4.4.		FUNÇÕES SOCIAIS								
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA.								
		RENDIMENTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA								
1	26	Remodelação da rede na freguesia de Vialonga	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	450.000	450.000	450.000	2.250.000
	96	Remodelação da rede de água na Freguesia de Vila Franca de Xira	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	75.000	75.000	75.000	375.000
	112	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Cachorro	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	75.000	75.000	75.000	375.000
	113	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sabugalinho	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	75.000	75.000	75.000	375.000
	114	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachorro	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	75.000	75.000	75.000	375.000
	115	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Povoa de Santa Iria e Forre da Casa	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	75.000	75.000	75.000	375.000
	2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS								
	38	Projetos Diversos de Abastecimento	07.01.04.07	O	DFC	2019/2023	20.000	20.000	20.000	100.000
	41	Prolongamentos e Remodelações Diversas da Rede de Abastecimento	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	150.000	150.000	150.000	750.000
	3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	07.01.04.07	E	DQAE	2019/2023	107.659	100.000	150.000	657.659
	44	Reparação e impermeabilização de reservatórios	07.01.04.07	E	DQAE	2019/2023	1.000	1.000	1.000	5.000
	4	CONDUTAS ELÉVATORIAS	07.01.04.07	E	DAS	2019/2023	1.000	1.000	1.000	5.000
	3.4	Conduita elevatória Res. EPAL - Res. Bom Retiro (R32) 4ª fase	07.01.04.07	E			1.000	1.000	1.000	5.000



O bjetivo	Número do projeto	Designação do programa e projecção	Código de classificação económica	Fonte de Financiamento	Datas		Pagamentos Períodos seguintes			Total previsto
					Responsável	FC	2019	2020	2021	
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA										
6 37		Terenos para Sistemas de Abastecimento	07.01.01	DAS	2018	2022	0	500	500	2.500
45		Vedações em instalações	07.01.04.07	DQAE	2019	2023	0	15.000	10.000	38.000
46		Pinturas em instalações	07.01.04.07	DQAE	2019	2023	0	50.000	25.000	237.500
47		Controlo de acessos às BEAA e Reservatórios - Intrusão	07.01.07	DQAE	2019	2023	0	10.000	2.500	65.900
SISTEMA DE TEL. EGESTÃO										
6 52		Renovação de equipamentos (hardware)	07.01.07	DQAE	2019	2023	0	141.000	36.000	150.000
53		Novas ligações ADSL	07.01.07	DQAE	2019	2023	0	50.000	1.000	150.000
53.1		hardware	07.01.07	DQAE	2019	2023	0	15.000	25.000	50.000
53.2		software	07.01.08	DQAE	2019	2023	0	10.000	5.000	25.000
53.3		equipamento	07.01.10.02	DQCA	2019	2023	0	15.000	1.000	25.000
53.4		Sistema de telemetria para consumos domésticos	07.01.10.02	DQCA	2019	2023	0	25.000	1.000	29.000
53.5		Sistema de telemetria para grandes consumidores	07.01.10.02	DQCA	2019	2023	0	25.000	1.000	29.000
53.6		Atualização de software	07.01.08	DQAE	2019	2023	0	1.000	1.000	5.000
EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
7 48		Aquisição de Contadores	07.01.10.02	DQCA	2019	2023	0	92.250	92.250	250.000
49		Equipamentos eletrонica/néticos	07.01.10.02	DQAE	2019	2023	0	50.000	50.000	100.000
53		Colocação de marcos de incêndio no Concelho	07.01.10.02	DAS	2019	2023	0	10.000	10.000	50.000
36		Controlo da rede-instalação de caudalímetros	07.01.10.02	DQAE	2019	2023	0	5.000	5.000	25.000
50		Equipamento para Laboratório de Controlo Metrológico	07.01.10.02	DQCA	2019	2023	0	12.250	1.000	16.250
51		Equipamento para Laboratório de Química	07.01.10.02	DQAE	2019	2023	0	15.000	1.000	19.000
70		Equipamentos para controlo de defesa de fugas	07.01.10.02	DAS	2019	2023	0	37.000	5.000	57.000
92		Energias renováveis-aerogeradores e/ou painéis solares	07.01.10.02	DQAE	2019	2023	0	5.000	5.000	25.000
102		Construção de instalações para doseamento automático de cloro	07.01.04.07	DQAE	2019	2023	0	500	500	500
103		Outros Equipamentos	07.01.15	DAS	2019	2023	0	500	500	2.500
Fase de execução:										
Fase de execução:										
0 - Não iniciada		1 - Com projeto técnico								
2 - Adjudicada										
3 - Execução física até 50%										
4 - Execução física superior a 50%										
P - Pagamento de articos executados nos anos anteriores										

Fase de realização:

- A - Administração direta
- E - Empreitada
- O - Fornecimento e Outros

Forma de realização:

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%
- P - Pagamento de artigos executados nos anos anteriores

4. Execução física superior a 50%

P - Pagamento de artigos executados nos anos anteriores

3 - Execução física até 50%

2 - Adjudicada

1 - Com projeto técnico

0 - Não iniciada

A Conselho de Administração
em 09 de 2018

A Assembleia Municipal
em de 2018

A Câmara Municipal
em de 2018

A Assembleia Municipal
em de 2018

Assinatura
Sra. Maria do Carmo Coimbra
15/10/2018

2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS

Obj./ Programa	Descrição	2019	Anos Seguintes			TOTAL
			2020	2021	2022	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	195.000	127.000	184.000	127.000	760.000
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	80.000	80.000	80.000	80.000	400.000
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	22.000	22.000	22.000	22.000	110.000
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
	Sub-total	312.000	244.000	301.000	244.000	1.345.000
2.4.3.	SANEAMENTO					
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	675.000	750.000	750.000	675.000	3.525.000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	320.000	320.000	320.000	320.000	1.600.000
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	4.000	3.500	3.500	3.500	18.000
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	16.000	16.000	16.000	16.000	80.000
	Sub-total	1.015.000	1.089.500	1.014.500	1.089.500	5.223.000
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	450.000	450.000	450.000	450.000	2.250.000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	170.000	170.000	170.000	170.000	850.000
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	107.659	100.000	150.000	150.000	657.659
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	75.500	43.000	38.000	43.000	237.500
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	141.000	35.000	30.500	30.500	267.500
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	227.500	170.250	170.250	170.250	908.500
	Sub-total	1.172.659	969.250	1.009.750	1.014.750	5.176.159
	TOTAL PPI	2.499.659	2.302.750	2.268.250	2.405.250	11.744.159



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

2019

IV. NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

~~11~~ ~~12~~ ~~13~~ ~~14~~ ~~15~~ ~~16~~ ~~17~~ ~~18~~ ~~19~~ ~~20~~ ~~21~~ ~~22~~ ~~23~~ ~~24~~ ~~25~~ ~~26~~ ~~27~~ ~~28~~ ~~29~~ ~~30~~ ~~31~~ ~~32~~ ~~33~~ ~~34~~ ~~35~~ ~~36~~ ~~37~~ ~~38~~ ~~39~~ ~~40~~ ~~41~~ ~~42~~ ~~43~~ ~~44~~ ~~45~~ ~~46~~ ~~47~~ ~~48~~ ~~49~~ ~~50~~ ~~51~~ ~~52~~ ~~53~~ ~~54~~ ~~55~~ ~~56~~ ~~57~~ ~~58~~ ~~59~~ ~~60~~ ~~61~~ ~~62~~ ~~63~~ ~~64~~ ~~65~~ ~~66~~ ~~67~~ ~~68~~ ~~69~~ ~~70~~ ~~71~~ ~~72~~ ~~73~~ ~~74~~ ~~75~~ ~~76~~ ~~77~~ ~~78~~ ~~79~~ ~~80~~ ~~81~~ ~~82~~ ~~83~~ ~~84~~ ~~85~~ ~~86~~ ~~87~~ ~~88~~ ~~89~~ ~~90~~ ~~91~~ ~~92~~ ~~93~~ ~~94~~ ~~95~~ ~~96~~ ~~97~~ ~~98~~ ~~99~~ ~~100~~

100

38



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

**NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA**

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS).
2. A contabilidade dos SMAS executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável, garantindo o cumprimento dos princípios consagrados na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

D. J. 21

- (Handwritten signatures and marks are present on the left margin)*

 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Modificações Orçamentais

- 1. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
- 2. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas;
 - c) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
- 3. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

- 1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

(Handwritten signatures and marks are present on the right margin, including 'J', 'Q', 'JL', 'JL', 'term.', 'AM', 'J', '40', and 'fim. 6400')



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto no ponto 2.3.4.2 – alínea a) e b) do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº 2 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;
 - d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

42



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 9.º - Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

(Handwritten signature)

- (Handwritten signature)*
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro de 2018, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2019.

(Handwritten signatures)

44

~~45~~ 45
Harris Gando
Mlyn
tem
G



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Sede

Avenida Pedro Vitor, nº5, 2600-221 Vila Franca de Xira

Tel: 263 200 600 | Fax: 263 200 628 | e-mail: expediente@smas-vfxira.pt

Atendimento na Loja do Município em Vila Franca de Xira

Praça Bartolomeu Dias, n.º 9 – Quinta da Mina

2.º, 3.º, 5.º e 6.º-feira – 9h às 18h30

4.º-feira – 9h às 20h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em Alverca do Ribatejo

Avenida Capitão Meleças n.º 38, Alverca do Ribatejo

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Póvoa de Santa Iria

Palácio da Quinta da Piedade, Póvoa de Santa Iria

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Rotura Via Pública: 263 200 600 | Comunicação de Leituras: 800 200 610



Bem vindo

www.smas-vfxira.pt

myAQUA é a sua nova aplicação, gratuita, disponibilizada para os SMAS de Vila Franca de Xira para lhe facilitar a consulta e gestão dos seus dados de Cliente, comunicar leituras de acordo com as suas preferências, consultar contas de água e muito mais através do seu telemóvel.

O myAQUA permite-lhe aceder a mais do que um contrato, consultando e gerindo a informação relativa a vários locais de consumo de forma simples, cómoda e numa única aplicação.



Investimos a pensar em si